

12 de julho de 2019.

Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Junho 2019

Apresentação da Pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), a pesquisa é realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

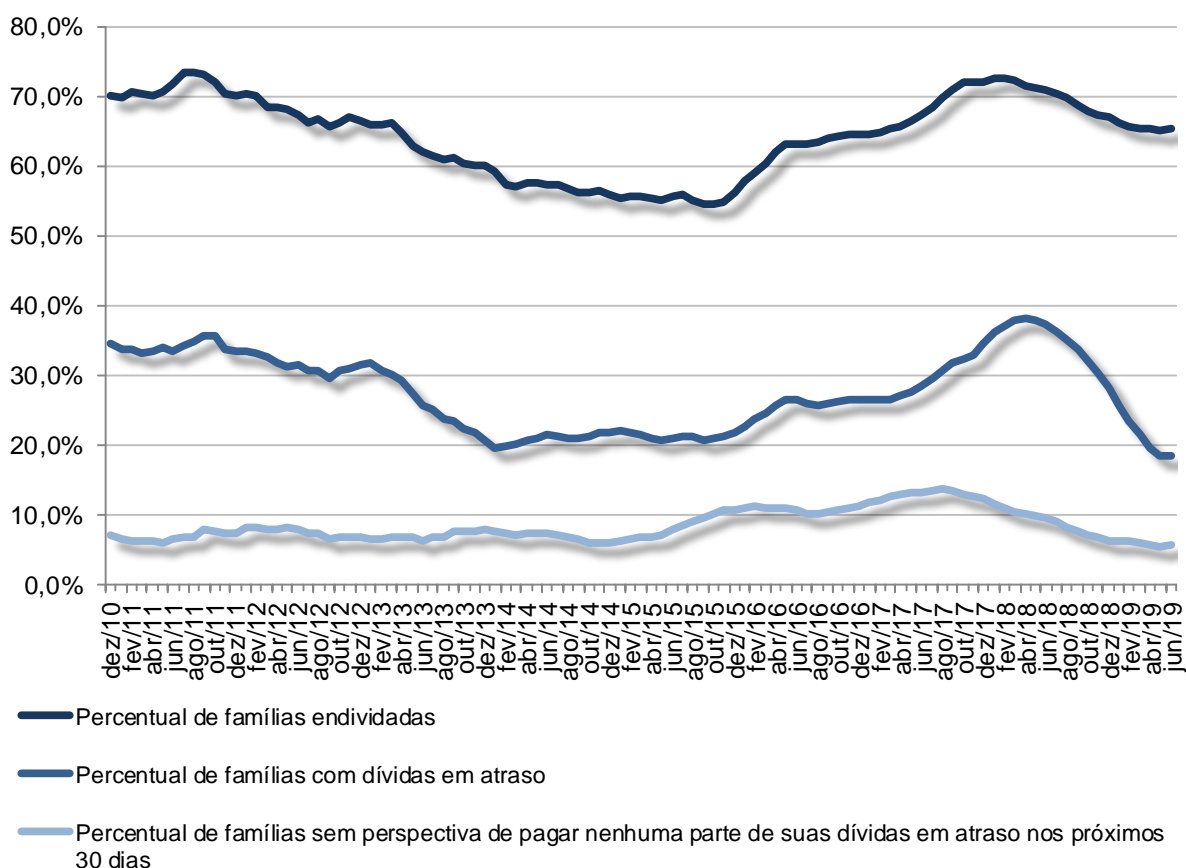
- **Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.
- **Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda montante de recursos em atraso.
- **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em jun/19

- A PEIC-RS de jun/19 apurou avanço no percentual de famílias endividadas tanto na margem quanto em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo 69,4%, maior valor desde fev/18 (70,1%).
- Os resultados da PEIC-RS revelam um quadro de endividamento ainda controlado, porém com tendência de piora em alguns indicadores. A análise por grupo de renda mostra que o resultado na margem foi puxado pelas famílias com menos de 10 SM (que compõe 80,7% da amostra da PEIC), com avanços no número de endividados e no número de famílias com dívidas em atraso; o percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, por sua vez, teve um pequeno aumento na margem para esse grupo.
- O mercado de trabalho vem passando por um processo gradual de recuperação, puxado pelas ocupações informais, enquanto a retomada de postos formais de trabalho segue muito lentamente. A instabilidade conferida pela informalidade afeta diretamente as condições de endividamento das famílias, que, frente a uma maior imprevisibilidade em relação ao emprego e ao rendimento familiar, pode encontrar maior dificuldade para manter as contas em dia.

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
 Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

- O percentual de famílias endividadadas em jun/19 (69,4%) foi maior do que o apurado para o mesmo período de 2018 (67,8%). Comparado a mai/19 houve avanço, quando o percentual era de 64,8%.
 - O avanço do indicador foi puxado pelas famílias com rendimento inferior a 10 SM, que avançou de 61,5% para 68,4%, sendo que em jun/18 registrava 63,8%; já para famílias com rendimento superior a 10 SM, o percentual de famílias endividadadas caiu de 78,5% para 73,6%.
- A média em 12 meses do percentual de famílias endividadadas teve um pequeno aumento, indo de 65,1% em mai/19 para 65,3% em jun/19.
- A parcela da renda comprometida com dívidas, na média em 12 meses, teve pequeno avanço em relação ao mês anterior (29,9%), tendo atingido 30,0%.
- Na média em 12 meses, o tempo de comprometimento com dívidas foi de 5,3 meses em jun/19, o mesmo que mai/19, com uma redução considerável em relação a jun/2018, quando registrou 7,4 meses.

Percentual de famílias endividadadas	
jun/18	67,8%
mai/19	64,8%
jun/19	69,4%

Percentual de famílias endividadadas avança na margem e na comparação interanual.

- O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 78,1% dos endividados, seguido por carnês (22,9%), crédito pessoal (11,1%) e financiamento de carro (10,5%).

Dívidas em Atraso

- No mês de jun/19, o percentual de famílias com contas em atraso (22,1%) manteve-se abaixo do patamar verificado no mesmo mês do ano passado (23,0%). Com relação a mai/19 (19,1%) houve aumento no indicador.
 - O resultado na margem reflete a alta do percentual de famílias endividadas no grupo com rendimento até 10 SM, que passou de 19,2% para 23,2%. Para as famílias com rendimento maior a 10 SM, por sua vez, houve variação negativa: de 17,8% para 17,3%.
- Na média em 12 meses o indicador ficou praticamente estável, indo de 18,6% em mai/19 para 18,5% em jun/19.
- Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso ficou praticamente estável, registrando 62,3 dias em jun/19 frente a 62,6 dias em mai/19.
- O percentual de famílias com contas em atraso teve o quarto aumento consecutivo na margem e se aproximou do nível registrado em jun/18.
- A lenta recuperação do mercado de trabalho formal implica um maior número de famílias em atividades informais que, frente a instabilidade em relação à ocupação e ao rendimento, podem encontrar maior dificuldade para arcar com as dívidas contraídas.
- Segundo os dados do Caged (MTE), o Rio Grande do Sul perdeu força na geração de postos formais de trabalho no acumulado do ano até maio em relação ao mesmo período de 2018, registrando a criação líquida de 25.035 vagas formais, enquanto em 2018 o saldo registrava 33.384.

Percentual de famílias com dívidas em atraso

jun/18	23,0%
mai/19	19,1%
jun/19	22,1%

Percentual de famílias com conta em atraso tem quarto aumento na margem, mas se mantém inferior ao nível de jun/18.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 8,0% no mês de jun/19, com pequeno avanço frente a mai/19 (7,6%). Na comparação interanual, o indicador ficou acima do verificado no mesmo mês do ano anterior (5,6%).
 - Pela estratificação por grupo de renda, o indicador registrou 8,3% para o grupo com rendimento até 10 SM, após variação positiva ante mai/19 (7,7%); o grupo com rendimento acima de 10 SM manteve-se praticamente estável, registrando 6,5% frente a 6,4% em mai/19.
- Na média de 12 meses, o resultado do indicador passou de 5,6% em mai/19 para 5,8% em jun/19.
- O patamar mais elevado do indicador em relação ao mesmo período do ano anterior se deve, em parte, ao baixo valor registrado em jun/18 (5,6%), resultado que foi seguido por oscilações em baixos níveis nos meses seguintes. Assim, apesar da terceira variação positiva na margem, o

Percentual de famílias sem perspectiva de pagar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em 30 dias

jun/18	5,6%
mai/19	7,6%
jun/19	8,0%

O percentual de famílias sem perspectiva de quitar suas dívidas em 30 dias teve pequena elevação na margem e ficou acima do nível de jun/18.

percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias se mantém distante do maior valor da série, 15,9%, registrado em out/16.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.